

Os arquivos das Polícias Políticas do Rio de Janeiro

Leila Menezes Duarte (Coordenadora da
Coordenadoria de Pesquisa e Informação do
APERJ, Mestre em História Social, IFCS,
UFRJ) e Paulo Roberto de Araújo
(Pesquisador do APERJ, bolsista da FAPERJ,
mestrando em História Social, IFCS, UFRJ)

O Rio de Janeiro foi o centro das decisões políticas da história republicana, até a transferência da capital para Brasília, em 1960. Foi também um dos primeiros núcleos de desenvolvimento industrial e urbano do Brasil, no final do século passado e início deste, sendo por isso palco privilegiado da participação política de operários e das classes médias urbanas. Esses dados já seriam suficientes para explicar a riqueza e o valor histórico dos acervos das polícias políticas que atuaram nesse Estado, especialmente em sua capital, e estão atualmente sob a custódia do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ.

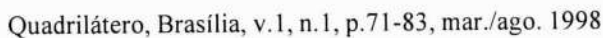
Conteúdo e origem da documentação

O acervo é composto de aproximadamente 1 milhão e 500 mil fichas remissivas e fichas-índice ou fichas auto-explicativas; 750 metros lineares de documentos produzidos pela polícia política, e documentos e objetos apreendidos durante suas diligências; 50 mil fotos; discos, fitas audiomagnéticas, filmes e microfilmes. Abrangendo o período de 1918 a 1983, a documentação acumulada

pela polícia política tem origem nos órgãos federais, até 1960; nos do Estado do Rio de Janeiro, que funcionavam autonomamente, desde 1934 até a fusão com o Estado da Guanabara, em 1975; nos do Estado da Guanabara, entre 1960 e 1975, e nos órgãos de polícia política do novo Estado do Rio de Janeiro. A partir dessa data, o novo Estado reuniu os acervos federal e estadual num novo órgão criado em 1975, o Departamento Geral de Investigações Especiais - DGIE, que funcionou até 1983.

Entre os documentos produzidos pela polícia encontram-se prontuários individuais de presos condenados ou detidos; dossiês temáticos; livros de protocolo de entrada e saída de correspondência; livros de registro dos serviços de plantão das diversas seções da Delegacia; boletins e relatórios reservados; relatórios administrativos de atividades diárias; relatórios anuais; portarias e regulamentos da Delegacia; documentos de pessoal; cópias de inquéritos decorrentes da Lei de Segurança Nacional, mapas de presos; dossiês contendo recortes de jornais; negativos e ampliações fotográficas; discos e filmes. Da documentação apreendida constam relatórios e boletins oficiais das entidades e associações que eram alvo de investigação policial, além de panfletos, folhetos, jornais, flâmulas, insígnias, livros, documentos pessoais e fotografias.

Os fichários que fazem parte do acervo podem ser divididos em dois grandes grupos que se desdobram em vários conjuntos. O primeiro grupo é composto de fichas remissivas e subdivide-se nos conjuntos de fichas em ordem alfabética de sobrenomes; de prenomes de pessoas e de nomes de entidades, associações e instituições; e no de codinomes, todos remetendo aos dossiês temáticos e aos prontuários individuais. O segundo grupo é composto pelo que a polícia política chamava de "fichas-índice" de pessoas físicas e jurídicas, não remissivas, mas com um sumário do conteúdo da



documentação e circunscritas às décadas de 40, 50 e início de 1960. Alguns desses fichários eram do Setor de Fiscalização Trabalhista, seção da Divisão de Polícia Política e Social - DPS (1944-1960), encarregado de combater o comunismo; outros eram de diversas seções da DPS, como o Serviço Secreto. O grande valor histórico desses fichários decorre de terem sido criados e alimentados em plena vigência de governos democráticos no Brasil (1945-1964), o que levanta várias questões sobre a compatibilidade entre democracia e serviços de inteligência, informação e poder. As fichas que compõem esses fichários formam conjuntos, entre os quais: um com os nomes de todos os supostos comunistas do Brasil; um com os de integralistas; um de militares; um de associações e entidades suspeitas de serem simpatizantes do comunismo; um dos pedidos de atestado ideológico; outro de jornais; outro de todos os partidos políticos da época e ainda outro do Movimento Unificador dos Trabalhadores - MUT.

A vigilância policial no Rio de Janeiro ao longo do século XX

Esse corpus documental foi produzido ao longo do século XX, pois desde 1907 o então Distrito Federal contava com órgãos que exerciam a função de polícia política. O Corpo de Investigações e Segurança Pública da Polícia Civil foi a primeira instituição policial com a competência de reprimir crimes políticos. Em seguida, em 1920, foi criada a Inspetoria de Investigações e Segurança Pública, a quem cabia “velar pela existência política e segurança interna da República...” (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 1994, p. 12). Essa Inspetoria foi extinta pelo Decreto n.º 15.848, de 20 de novembro de 1922, quando foi criada a 4ª Delegacia Auxiliar. Pela primeira vez aparecia, de forma clara, na estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal, a preocupação com a criação de um órgão que se ocupasse da ordem política e social.

A Seção de Ordem Política e Social daquela delegacia configurava-se com uma das respostas do Estado para enfrentar o clima de grande agitação que dominava o campo do trabalho e de intensa participação política da população das grandes cidades, no Brasil, ao final dos anos 10 e início dos 20. Deve-se lembrar que 1917, 1918 e 1919 foram anos marcados por greves e revoltas operárias; que em 1918 foram tomadas as primeiras medidas para a implementação de uma legislação social com a nomeação da Comissão de Legislação Social da Câmara, e que é de 1921 a Lei de Expulsão de Estrangeiros (GOMES, 1979, p.85-87). Cabe ainda recordar que Arthur Bernardes assumiu o governo em janeiro de 1923, sob a vigência do Estado de Sítio decretado no ano anterior, após o levante tenentista, quando entre as medidas tomadas estava a cassação do registro do Partido Comunista, apenas quatro meses depois de sua criação. O governo Arthur Bernardes seria representativo do padrão de enfrentamento da questão social pelo Estado brasileiro: ao mesmo tempo em que adotava um conjunto de medidas no campo da legislação social, também implementava ações repressivas aos movimentos operários e das classes médias urbanas. A questão social não era admitida no discurso como uma questão política mas sim “de polícia”. Entretanto, a polícia que a enfrentava era, na prática, a de “ordem política e social”.

A documentação que compõe o fundo da Seção de Ordem Política e Social da 4ª Delegacia Auxiliar refere-se ao controle e investigação de associações operárias, anarquistas, comunistas e de brasileiros e estrangeiros que atuavam no movimento operário. No início do governo Vargas, o controle do Estado sobre seus adversários políticos ampliou-se. De uma simples Seção da 4ª Delegacia Auxiliar, esse órgão transformou-se na Delegacia Especial de Segurança Política e Social, em 10 de janeiro de 1933, por meio do Decreto n.º 22.332. Mas esta, segundo apreciação retrospectiva de um dos

delegados especiais, Capitão Felisberto Baptista Teixeira, ainda tinha “uma organização acanhada e provincial”. Seus serviços estavam divididos em três Seções: a de Segurança Política, a de Segurança Social e a de Fiscalização do Comércio de Armas, Explosivos e Munições¹. Mais tarde, valendo-se da faculdade de regulamentar que lhe era concedida, o Chefe de Polícia, Major Filinto Müller, pela Resolução número 4.030, datada de 10 de abril de 1938, criou a Seção de Arquivo, “órgão coordenador das atividades ilícitas dos inimigos do Estado e repositório de antecedentes políticos individuais”². Possivelmente, já a partir daquele ano teve início a organização da documentação em prontuários e dossiês, que permaneceu no acervo acumulado pelo DGIE.

O ano de 1938 seria, aliás, o grande divisor de águas do funcionamento da polícia política do Distrito Federal. A experiência do movimento comunista de 1935³ e, possivelmente, a tentativa de golpe integralista de maio de 1938, com ataque ao Palácio Guanabara, o fuzilamento de alguns líderes e a prisão de outros, devem ter levado o governo a repensar a atuação da polícia política como um órgão preventivo e não apenas repressivo. O redimensionamento da Delegacia Especial de Segurança Política e Social fica patente nas portarias n.º 4442 e 4445, de 14 de setembro de 1938, quando ela adquiriu uma estrutura administrativa muito mais complexa. Os diversos serviços passaram a ser constantemente impulsionados para o “trabalho de colheita de informações em todos os meios sociais”.

¹ Cf. Relatório anual de 1940 do Delegado Especial de Segurança Política e Social ao Chefe de Polícia Civil do Distrito Federal, em 31 de janeiro de 1941, Fundo DGIE, Setor Administração, Pasta 1-G, Dossiê DESPS, p. 2.

² Cf. Relatório anual de 1940 do Delegado Especial de Segurança Política e Social ao Chefe de Polícia Civil do Distrito Federal, em 31 de janeiro de 1941, Fundo DGIE, Setor Administração, Pasta 1-G, Dossiê DESPS, p. 2.

³ Movimento que ficou conhecido como “Intentona Comunista” (NE).



Funcionários da DESPS. Detalhe da Seção de Arquivo, onde os prontuários com informações de suspeitos políticos eram atualizados.

Fundo DGIE - Setor Administração - 41. Acervo APERJ

Reprodução: Marcela Menechini

Todas as pessoas consideradas suspeitas passaram a ser continuamente vigiadas por vários serviços de informações coordenados pelo Delegado Especial. A multiplicidade desses serviços era justificada como “maior garantia da autenticidade das informações”⁴.

Segundo a lógica de atuação da Polícia Política, a sociedade era concebida como uma arena onde permanentemente estavam sendo urdidas tramas conspiratórias e a Delegacia Especial de Segurança Política e Social - DESPS - era encarada como a “sentinela avançada do Estado”, que exercia “em caráter preventivo” vigilância sobre os cidadãos suspeitos de atentar contra a integridade do Estado e o exercício do poder político. A Polícia, responsável pela ordem política

⁴ Relatório anual de 1940, p. 5.

e social da nação, tinha o dever de agir preventiva e repressivamente, rastreando a marcha dos planos que porventura estivessem sendo engendrados “para fazê-los fracassar, no momento oportuno”, e só então passar a agir ostensivamente⁵.

No início da década de 40, a estrutura da DESPS passou a ser considerada insuficiente para os novos tempos. Em 1941, numa mensagem secreta, o Ministro da Guerra Eurico Gaspar Dutra, atento ao desenrolar da 2ª. Guerra Mundial, afirmava ao Ministro da Justiça a necessidade de ser criado um serviço secreto de informações que teria a denominação de Departamento Federal de Segurança Pública e que seria o responsável pela direção geral dos serviços de polícia de todo o país e também pela busca de informações e contra-espionagem em âmbito nacional e, quando necessário, agiria até no Exterior⁶. Esse serviço somente foi criado em 28 de março de 1944, quando, pelo Decreto-Lei n.º 6.378, a Polícia Civil do Distrito Federal transformou-se no Departamento Federal de Segurança Pública, órgão subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Essa reforma extinguiu a Delegacia Especial de Segurança Política e Social - DESPS -, e criava em seu lugar a Divisão de Polícia Política e Social - DPS.

Tanto a DESPS quanto a DPS ampliaram os alvos de investigação policial do período da 4ª Delegacia, juntando aos integralistas, os estrangeiros - naturais de países que estavam envolvidos diretamente na 2ª Guerra Mundial, sobretudo os do Eixo e, depois da Guerra, os do Leste Europeu que passaram a compor o

⁵ “As diferentes fases de organização interna pelas quais passou a delegacia especial de Segurança Política e Social nas gestões de 1941 - 1943”. Relatório da Delegacia Especial de Segurança Política e Social, Rio de Janeiro, DF, s.d.. Fundo DGIE, Setor Administração, pasta 1- cont., p.11.

⁶ Documento sobre o processo de criação do DFSP, Fundo DGIE, Setor Administração, Pasta 1- cont., Dossiê DPS, p.3, 1943.

bloco comunista - militares e entidades representativas da sociedade civil, particularmente de suas parcelas organizadas, como os órgãos de classe e de categorias profissionais, partidos políticos e imprensa. A partir de 1945, com o final da 2ª. Guerra Mundial, a reestruturação política interna dos governos liberais, a reorganização do Partido Comunista do Brasil e o início da Guerra Fria em 1947, o principal alvo da Polícia Política no Brasil foram os comunistas. Finalmente, de 1964 a 1983, a polícia política ampliou seu campo de investigação, incluindo os acusados de ameaçar a segurança nacional e o projeto político-econômico do regime militar.

O recolhimento do acervo ao APERJ e a política de acesso

A documentação acumulada pelos órgãos de polícia política ao longo de mais de sessenta anos foi recolhida ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro em 1992, no bojo do lento processo de reordenação democrática da sociedade brasileira e de luta pelos direitos humanos empreendida por movimentos sociais. Desde 1988, vigorando o preceito constitucional de concessão de habeas-data definido entre os Direitos e Garantias Fundamentais, essa documentação passou a agregar um valor probatório de direitos individuais, que o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro considera o valor maior do acervo das polícias políticas, antecedendo mesmo o seu uso para pesquisa histórica e científica. A incorporação deste valor de afirmação de Direitos Cíveis transforma o acervo de polícia política - absolutamente necessário para o exercício de atividades antidemocráticas de controle do Estado sobre o cidadão - em instrumento social de direito democrático à informação e de recuperação de direitos. Nesse sentido, a Coordenadoria de Pesquisa do APERJ busca dados referentes aos interessados que sejam probatórios de direitos perdidos em decorrência de perseguição

política. Mensalmente, uma média de vinte e cinco pessoas dão entrada com processos de pesquisa probatória.

Entretanto, essa documentação possui um inestimável valor histórico. Por isso, o APERJ tem liberado a consulta a pesquisadores, apoiando-se em leis relativas ao acesso pela necessidade de proteger a privacidade das vítimas que foram perseguidas e investigadas pelo Estado. Em 1997, a documentação de polícia política teve uma consulta mensal de aproximadamente dez pesquisadores, sendo estrangeiros os que mais regularmente têm consultado esse acervo.

Tratamento da documentação e projeto de pesquisa

Os serviços de inteligência apresentam uma tipologia documental e características específicas que os distinguem da organização tradicional dos documentos da administração pública. Seus arquivos são muito ricos quanto a informações sobre pessoas e instituições. A necessidade de eficácia no processamento e na recuperação da informação determinava uma estruturação particular desses fundos documentais que deve ser recuperada pelo órgão que tem a guarda desses arquivos visando ao tratamento da documentação. É preciso conhecer os órgãos que produziram aquela massa documental, analisar a evolução histórica de sua estrutura, sua competência, assim como sua organicidade administrativa. Para isso deve-se começar pelo cadastramento dos órgãos, cargos e funções mediante o estudo das disposições legais e normas internas que regulamentaram o seu funcionamento. Entretanto, a exigência de sigilo para o exercício de suas funções - característica desses órgãos - tem-nos levado a reconsiderar a abordagem que tradicionalmente é adotada nos Arquivos para o cadastramento dos órgãos, tarefa que precede a identificação da documentação, e que parte do pressuposto

metodológico de que as sucessivas mudanças administrativas podem ser detectadas por meio apenas de fontes legislativas. No caso dos órgãos de inteligência, há um reduzido número de textos legais sobre as suas atribuições, objetivos e subordinação hierárquica.

A escassez de fontes legislativas não é produto de uma “informalidade”, nem de uma possível precariedade no exercício de tais funções. Ela indica que o funcionamento desses órgãos estava ligado às decisões de um grupo restrito de atores civis e militares (BAMFORD, 1981). A “ausência” de fontes legislativas referentes à estrutura administrativa de tais órgãos foi produto de uma decisão política que excluía a visibilidade dos atos do Poder Público. Em grande parte, a principal fonte legislativa disponível para reconstituir a história administrativa dos órgãos de política é o conjunto de portarias reservadas baixadas pelo Chefe de Polícia. Essas portarias eram um instrumento utilizado para agilizar as mudanças administrativas consideradas necessárias, evitando a apreciação do Legislativo (CANCELLI, 1993). Na prática, o uso de tais procedimentos centralizava no Chefe de Polícia as decisões referentes ao funcionamento desses órgãos.

Diante de tal especificidade, a Coordenadoria de Pesquisa do APERJ teve necessidade de buscar na própria documentação, portarias, regimentos e relatórios reservados, além de efetuar uma leitura “indiciária” dos documentos, nos moldes propostos por Carlo Ginzburg (GINZBURG, 1991), seguindo pistas sutis que pudessem explicar o funcionamento do órgão e a lógica de sua estrutura e organicidade.

Atualmente, a Coordenadoria de Pesquisa do APERJ está desenvolvendo esse trabalho para a análise do órgão de Polícia Política que funcionou entre 1944 e 1960, no Distrito Federal: a Divisão de Polícia Política e Social - DPS - órgão subordinado ao Departamento

Federal de Segurança Pública, DFSP. A DPS produziu uma documentação praticamente restrita à investigação dos comunistas e do PCB. A partir de 1945, com o final da 2ª. Guerra Mundial, a reestruturação política interna em governos liberais, a reorganização do Partido Comunista do Brasil e o início da Guerra Fria, em 1947, o principal alvo da Polícia Política no Brasil passou a ser os comunistas. Esse projeto inclui a organização de um acervo de fontes orais, com entrevistas e depoimentos de pessoas que estiveram envolvidas com os órgãos de polícia política no período acima referido, como investigadores ou investigados.

Conclusão

O acervo da polícia política sob a custódia do APERJ contém o registro da história da formação e desenvolvimento da comunidade de informações no Brasil. A história desses órgãos e a forma como o seu acervo documental foi posto em disponibilidade para a sociedade revelam as mudanças pelas quais passou o conceito de informação no Brasil nas últimas décadas. Durante o período de vigência desses órgãos, a informação era concebida antes de tudo como um elemento que possibilitava o controle da ordem social e política. As constantes demandas políticas da sociedade civil, notadamente os movimentos sociais iniciados nas décadas de 70 e 80, imprimiram uma redefinição ao sentido político dessa informação: aquilo que antes servia para controle do cidadão é hoje utilizado para garantia de seus direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *DOPS: A lógica da desconfiança*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado, 1993.

Artigos

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Os arquivos de Polícias políticas: Reflexos de nossa história contemporânea*. Rio de Janeiro: Arquivo do Estado, 1994.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Relatório anual de 1940 do Delegado Especial de Segurança Política e Social ao chefe de Polícia Civil do Distrito Federal*, em 31 de janeiro de 1941, Fundo DGIF, Setor Administração, Pasta 1-G, Dossiê DESPS. 1941. p. 2

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *As diferentes fases da organização interna pelas quais passou a Delegacia Especial de Segurança Política e Social nas gestões de 1941 - 1943*. Relatório da Delegacia Especial de Segurança Política e Social. Polícia Civil do Distrito Federal. Rio de Janeiro/Distrito Federal. s.d., Fundo DGIE, Setor de Administração, Pasta 1.

BAMFORD, James. *Inside the puzzle palace*. N. York: Bantam Books, 1981.

CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência*. A polícia na era Vargas. Brasília: Editora da UnB, 1993.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

GOMES, Angela Maria de Castro. *Burguesia e Trabalho*. Política e legislação social no Brasil 1917 - 1937. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

Eliana Rezende Furtado de Mendonça - Diretora

Rua do Riachuelo, 287 - 3º andar

20.230 - 011 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (021) 221-7960

Fax: (021) 232-7338

<http://www.aperj.rj.gov.br/>